

PORTARIA Nº 038/2015

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado municipal de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Januária (Lei 1.804/98) no dia 07.10.2015, quarta-feira;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público (DL 5.936/43 e Lei 8.112/90) de 28.10.2015;

CONSIDERANDO os festejos de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Januária, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público para 08.10.2015 (quinta-feira) e designado como Ponto Facultivo o dia 09.10.2015 (sexta-feira) posteriores ao feriado municipal.

Art. 3º - Fica suspenso, portanto, o expediente da Câmara Municipal do dia 07.10.2015 ao dia 12.10.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 30 de setembro de 2015

RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente